



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 289

(26 DE ABRIL DE 2006)

Altera o art. 2º, da Resolução TRE-CE nº 223/2003, que institui a Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Faustino de Albuquerque e Souza.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, por sua composição plena, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução TRE-CE nº 223/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A escolha dos agraciados far-se-á, bienalmente, em número de 5 (cinco), mediante indicação do Presidente, com aprovação do Pleno, sendo as distinções entregues no exercício judiciário imediato, em solenidade especialmente designada para tal fim.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2006.

Des.^a Huguette Braquehais – PRESIDENTE; Des. Rômulo Moreira de Deus – VICE-PRESIDENTE; Dr. Celso Albuquerque Macedo – JUIZ; Dr. José Walker Almeida Cabral – JUIZ; Dr.^a Maria Nailde Pinheiro Nogueira – JUÍZA; Dr. Jorge Luís Girão Barreto – JUIZ; Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho – JUIZ; Dr. Oscar Costa Filho – PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

Publicada no DJE de 4.5.2006.